

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP****EXTRATO DO CONVÊNIO N° 112/2021**

PROCESSO	2021.00007.021190								
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.								
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	<table border="1"> <tr> <td>A</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>C</td><td>Polícia Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>F</td><td>Município de Mara Rosa - GO</td></tr> </table>	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	B	Polícia Civil do Estado de Goiás	C	Polícia Militar do Estado de Goiás	F	Município de Mara Rosa - GO
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública								
B	Polícia Civil do Estado de Goiás								
C	Polícia Militar do Estado de Goiás								
F	Município de Mara Rosa - GO								
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.								
DATA DA OUTORGA	09 de abril de 2021.								
Goiânia, 12 de abril de 2021									
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública									

Protocolo 226163

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2021

PROCESSO	2021.00007.052099						
OBJETO	O presente ajuste contempla como objeto a troca de informações, por meio do qual o PRIMEIRO CONVENENTE terá acesso ao sistema GOINFRA para que se permita fazer: busca por veículos e consulta por radar, permitindo assim, a pesquisa de veículos que passaram em determinado local, através do monitoramento de fluxo						
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	<table border="1"> <tr> <td>A</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>F</td><td>AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA</td></tr> </table>	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	B	Polícia Civil do Estado de Goiás	F	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública						
B	Polícia Civil do Estado de Goiás						
F	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA						
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir de sua outorga pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.						
DATA DA OUTORGA	22 de março de 2021.						
Goiânia, 12 de abril de 2021							
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública							

Protocolo 226164

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2021

PROCESSO	2021.00007.001572
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.

PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	<table border="1"> <tr> <td>A</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>C</td><td>Polícia Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>D</td><td>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>E</td><td>Superintendência de Polícia-Técnico Científica</td></tr> <tr> <td>F</td><td>Município de Rio Verde - GO</td></tr> </table>	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	B	Polícia Civil do Estado de Goiás	C	Polícia Militar do Estado de Goiás	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica	F	Município de Rio Verde - GO
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública												
B	Polícia Civil do Estado de Goiás												
C	Polícia Militar do Estado de Goiás												
D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás												
E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica												
F	Município de Rio Verde - GO												
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.												
DATA DA OUTORGA	24 de março de 2021.												

Goiânia, 08 de abril de 2021

Rodney Rocha Miranda

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 226166

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 011/2021

PROCESSO	2021.00007.006239												
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.												
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	<table border="1"> <tr> <td>A</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>C</td><td>Polícia Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>D</td><td>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>E</td><td>Superintendência de Polícia-Técnico Científica</td></tr> <tr> <td>F</td><td>Município de Palestina de Goiás - GO</td></tr> </table>	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	B	Polícia Civil do Estado de Goiás	C	Polícia Militar do Estado de Goiás	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica	F	Município de Palestina de Goiás - GO
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública												
B	Polícia Civil do Estado de Goiás												
C	Polícia Militar do Estado de Goiás												
D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás												
E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica												
F	Município de Palestina de Goiás - GO												
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.												
DATA DA OUTORGA	09 de abril de 2021.												

Goiânia, 12 de abril de 2021

Rodney Rocha Miranda

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 226170

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**PORTARIA N° 14.578 DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto Estadual de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963, de 02 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 3º, § 3º c/c o artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 055, de 18 de janeiro de 2019/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) nº 22.976, de 21 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo SEI nº. 20210002011806, e

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, em obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, caput